

**CONDIÇÕES OFERECIDAS**

- Salas pedagógicas, salas multimédia, laboratórios e anfiteatros
- Biblioteca de Ciências da Educação (BCE) com espólio ímpar
- Biblioteca Digital, acesso online a revistas científicas
- RepositoriUM, acesso online a publicações científicas
- Campus Virtual, acesso à Internet, comunicações sem fios
- Serviço de e-mail para alunos
- Plataformas de e-learning

**INFORMAÇÕES**

SECRETARIADO DOS MESTRADOS EM ENSINO

Tel: +351 253 604 679

Email: sec-mfp@ie.uminho.pt



www.ie.uminho.pt

Instituto de Educação | Universidade do Minho  
Campus de Gualtar - Braga - Portugal  
Telefone: +351 253 601 200  
Email: sec@ie.uminho.pt



Universidade do Minho  
Instituto de Educação

# MESTRADOS EM ENSINO

## 2020 | 2021

FORMAÇÃO INICIAL DE  
PROFESSORES



## MESTRADO EM

(DE NATUREZA PROFISSIONALIZANTE)

- 1- EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
- 2- EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E ENSINO DO 1.º CICLO DO EB
- 3- ENSINO DO 1.º CICLO DO EB E DE MATEMÁTICA E CIÊNCIAS NATURAIS NO 2.º CICLO DO EB
- 4- ENSINO DO 1.º CICLO DO EB E DE PORTUGUÊS E HISTÓRIA E GEOGRAFIA DE PORTUGAL NO 2.º CICLO DO EB
- 5- ENSINO DO INGLÊS NO 1.º CICLO DO EB
- 6- ENSINO DE BIOLOGIA E DE GEOLOGIA NO 3.º CICLO DO EB E NO ES
- 7- ENSINO DE FILOSOFIA NO ES
- 8- ENSINO DE FÍSICA E DE QUÍMICA NO 3.º CICLO DO EB E NO ES
- 9- ENSINO DE HISTÓRIA NO 3.º CICLO DO EB E NO ES
- 10- ENSINO DE INFORMÁTICA
- 11- ENSINO DE MATEMÁTICA NO 3.º CICLO DO EB E NO ES
- 12- ENSINO DE MÚSICA <sup>a)</sup>
- 13- ENSINO DE PORTUGUÊS NO 3.º CICLO DO EB E NO ES

EB - Ensino Básico

ES - Ensino Secundário

Prova Escrita e Oral de Língua Portuguesa (Pré-requisito)

<sup>a)</sup> Prova Específica de Música (Pré-requisito)

## Âmbito

O Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Mestre em Ensino, criado no âmbito da implementação do processo de Bolonha, confere habilitação profissional para a docência em vários domínios, nos termos previstos pelo Regime Jurídico da Habilitação Profissional para a Docência na Educação Pré-Escolar e nos Ensino Básico e Secundário (Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio e declaração de retificação n.º 32/2014).

## Destinatários

Podem candidatar-se ao ingresso nos ciclos de estudos conducentes ao grau de mestre em Ensino numa das especialidades a que se referem os números 1 a 4, os titulares da licenciatura em Educação Básica de acordo com o n.º 2 do art.º 18 e anexo ao Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio.

Podem candidatar-se aos restantes cursos (5 a 13) aqueles que reúnam as condições a que se referem os n.ºs 1, 3, a 7 do art.º 18 de acordo com o anexo ao Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio e as alíneas a) a d) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.os 107/2008, de 25 de junho, 230/2009, de 14 de setembro, e 115/2013, de 7 de agosto, e satisfaçam os requisitos mínimos de formação fixados para o ingresso na respetiva especialidade constantes do mesmo anexo.

## Horário

Para obter informações sobre os horários dos Mestrados em Ensino, consulte a página [www.ie.uminho.pt](http://www.ie.uminho.pt)

**Propinas:** 697€, podendo ser pagas em prestações

## Organização

Todos estes Ciclos de Estudo têm a duração de dois anos letivos (120 ECTS), exceto os Mestrados em Educação Pré-Escolar e em Ensino do Inglês no 1º Ciclo do Ensino Básico, com duração de três semestres (90 ECTS). São constituídos por uma parte curricular e por um estágio, a realizar em Instituições de Educação de Infância e em Escolas do Ensino Básico e/ou Secundário, sobre o qual será elaborado um Relatório de Estágio.

## Prazos de Candidatura

1.ª fase: 10 a 15 de julho de 2020

2.ª fase: 26 de agosto a 2 de setembro de 2020 (vagas sobrantes)

## Procedimento de candidatura e documentação

Todas as candidaturas ao Mestrado serão realizadas on-line no portal académico de candidaturas, no endereço: <https://alunos.uminho.pt/PT/candidatos/Mestrados/> devendo os candidatos submeter a documentação abaixo indicada:

- 1) Cópia do certificado de habilitações, com discriminação das disciplinas realizadas e respetiva classificação final;
  - 2) Comprovativo da obtenção dos créditos exigidos para acesso ao mestrado;
  - 3) Curriculum Vitae detalhado;
  - 4) Comprovativo da aprovação na Prova Escrita e Oral de Língua Portuguesa \*
  - 5) Documento comprovativo da situação profissional, quando aplicável;
  - 6) Outros documentos que os candidatos considerem relevantes para apreciação da sua candidatura;
- É obrigatória a realização de uma Prova de domínio escrito e oral da Língua Portuguesa que se realizará antes dos prazos de candidatura, em data a definir \*.
  - É devida uma taxa de candidatura, no valor de 40 euros, por curso, não reembolsável, a qual poderá ser paga por multibanco ou cartão de crédito, usando os dados disponibilizados para o efeito no portal académico de candidaturas.
  - Caso pretenda candidatar-se a mais do que um curso, o candidato deverá efetuar o mesmo procedimento para cada curso isoladamente.
  - Cada candidato é responsável pela documentação que envia. A apresentação de processos de candidatura incompletos ou com informações falsas, implicará rejeição liminar da mesma.

Os candidatos deverão apresentar os originais dos documentos fornecidos, quando solicitado.

### \* Provas de domínio escrito e oral da Língua Portuguesa

É condição de acesso aos Mestrados em Ensino o domínio escrito e oral da Língua Portuguesa e o domínio das regras essenciais da argumentação lógica e crítica, que serão objeto de avaliação nos termos definidos pelo órgão legal e estatutariamente competente do Instituto de Educação da Universidade do Minho, de acordo com o previsto no art.º 17º do Decreto-lei nº 79/2014. A inscrição na prova é realizada através do preenchimento de um formulário disponível no endereço [www.ie.uminho.pt](http://www.ie.uminho.pt)

### CrITÉrios de Seleção

A seleção dos candidatos terá em consideração a classificação obtida na licenciatura e em unidades curriculares da área de docência exigidas para ingresso no Ciclo de Estudos e o currículo académico, científico e profissional. No **Mestrado em Ensino de Música\*\***, será ainda considerado o resultado obtido numa prova específica de acesso, que se realizará antes dos prazos de candidatura.

### \*\* Provas específicas de Acesso ao Mestrado em Ensino de Música

No caso do Mestrado em Ensino de Música é ainda obrigatória a realização de uma Prova específica de acesso ao Mestrado, que se realizará antes dos prazos de candidatura, em data a definir. A inscrição na prova é realizada através do preenchimento de um formulário disponível no endereço [www.ie.uminho.pt](http://www.ie.uminho.pt).